



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 15/2006

**Processo Administrativo n.º 05/10/41979**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 050/2005

**Termo de Contrato n.º 346/05**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte (ônibus e vans) de escolares com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, o importe de R\$740.724,00 (Setecentos e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais), o que corresponde a 20,58% (vinte virgula cinqüenta e oito por cento) ao valor inicialmente contratado.

#### SEGUNDA - DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

**2.1** A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor R\$37.036,20 (Trinta e sete mil, trinta e seis reais e vinte centavos) calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2006.

**HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: Ari Palomo Del'Alamo

R. G. n.º 23.003.938

CPF n.º 079.780.208-86